



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 28/01/2009. Ata nº 1305.

1.1 Processo: 33/005.045/2008

Requerente: DPGE

Assunto: Minuta do Regulamento do Concurso de Estágio Remunerado da Defensoria Pública

Deliberação: O Conselho Superior, à maioria, aprovou a minuta do Regulamento constante às fs. 49/60, excluindo-se o Capítulo I, que trata do estágio voluntário.

1.2 Processo: 33/005.048/2008

Requerente: Cláudia Bossay Assumpção Fassa

Assunto: Execução de honorários

Deliberação: O Conselho Superior, à maioria, nos termos do voto do Relator, declarou a incompetência do Conselho Superior para deliberar sobre questão financeira afeta ao Ordenador de Despesas, encaminhando-se os autos ao CONADEP.

1.3 Processo: 33/005.044/2008

Requerente: Alécio Artióle

Assunto: Consulta de atribuições

Deliberação: O Conselho Superior acatou, à unanimidade, o voto-vista.

1.4 Processo: 33/005.047/2008

Requerente: Mariane Vieira Rizzo

Assunto: Honorários de sucumbência devido ao FUNADEP

Deliberação: O Conselho Superior, à maioria, declarou a incompetência para deliberar sobre questão financeira afeta ao Ordenador de Despesas, encaminhando-se os autos ao CONADEP.

1.5 Processo: 33/005.022/2008

Requerente: Francisco José Soares Barroso

Assunto: Apresentação de proposta de anteprojeto com nova redação da Lei Complementar

Deliberação: O Conselho Superior, à maioria, decidiu, por ora, pela não proposição de modificação da redação do inciso XVI, do art. 20, da Lei Complementar 111/2005.

1.6 Atualização da lista de antiguidade/2009

Requerente: DPGE

Assunto: Publicação da lista anual de antiguidade

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a lista de antiguidade, determinando sua publicação.

1.7 Processo: 33/005.054/2008

Requerente: Salete de Fátima Nascimento Salgado

Assunto: Solicitação para que nas ações para a defesa dos consumidores, nas quais figure como parte o Banco do Brasil, tanto no pólo passivo como no pólo ativo, as mesmas sejam encaminhadas ao Defensor Público substituto ou o titular da Vara onde tramitam as referidas ações.

Deliberação: O conselho, acatou a sugestão de fs. 09/10, mantendo-se a escala de substituição.

1.8 Ofício nº 0124/08 OJ, de 17.12.2008

Requerente: Ouvidor Judiciário

Assunto: Autorização para afixar uma urna coletora no saguão da Defensoria Pública do Fórum

Deliberação: O Conselho Superior, à unanimidade, decidiu que não se faz necessária a colocação da urna coletora, uma vez que a Defensoria Pública já possui Ouvidoria na pessoa do Subcorregedor-geral, conforme previsto na Lei Complementar 111/2005, determinando que seja oficiado ao Desembargador Ouvidor.

1.9 Processo – Foro de Campo Grande

Requerente: Antonio João de Andrade

Assunto: Honorários de Sucumbência devidos à Defensoria Pública

Deliberação: O Conselho Superior determinou a interposição do recurso cabível, conforme recente decisão do C. STJ e a devolução dos autos, com urgência, ao Defensor Público.